



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga - Teresina-Piauí
Fones: (86)3215-5656/3215-5556 - www.ufpi.br/copese / copese@ufpi.edu.br



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2023 – UFPI**

AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 3

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 7.4 do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 60, Seção 3, página 79, de 28/03/2023.

ONDE SE LÊ:

7.4 Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação e outros cuidados maternos no tempo de duração da prova.

LEIA-SE:

7.4 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho (Art. 4, Lei nº 13.872/2019).

7.4.1 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período (Art. 4, § 2º, Lei nº 13.872/2019).

Teresina, 18 de maio de 2023

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI